

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de OUTUBRO de 2024, teve início às 17h: 10m a 10ª reunião do **Comitê de Investimentos/2024**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimento – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Murilo Tavares Dália, com a seguinte pauta: **1) Cenário econômico/Apresentação da carta econômica mensal referente a setembro/2024 2) Análise da carteira de investimentos referente ao mês de setembro/2024; 3) Comunicado do Banco Bradesco S/A; 4) Movimentações financeiras.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, foi apresentada a carta econômica mensal – setembro/24, elaborada pela Consultoria de Investimentos Mais Valia, que em suas considerações, disse: “Depois de alguns meses de altas, setembro foi marcado por muita volatilidade nos principais índices do mercado, refletindo no desempenho das carteiras de nossos clientes. A maioria dos índices fechou o mês no negativo, incluindo fundos de renda fixa atrelados à inflação. No mercado renda variável e em ativos no exterior, a grande maioria terminou o mês com quedas acentuadas. Nossas recomendações permanecem muito similares às últimas cartas. As NTN-B continuam apresentando remunerações atrativas, superando os 6%, com a possibilidade de levar o papel ao vencimento, realizando a marcação na curva. Destacamos que os níveis atuais superam as metas atuariais de nossos clientes, contribuindo para a redução da volatilidade da carteira e evitando a necessidade de correr riscos adicionais em outros ativos para atingir a meta. Reforçamos que estão elevados os atuais níveis de remuneração dos papéis e entendemos ser extremamente interessante a alocação. Para os clientes que possuem dificuldade na aquisição direta de papéis, recomendamos a alocação em fundos vértices. O segmento de renda variável continua enfrentando desafios e com grande oscilação ao longo deste ano, depois de uma sequência positiva, o IBOVESPA voltou a fechar em baixa em setembro de 2024. Reforçamos ainda “que o nível atual pode indicar uma boa oportunidade de compra e possibilidade de retorno no médio e longo prazo. Por fim, como um porto seguro, e agora tendendo a apresentar melhor rentabilidade com a elevação dos juros na economia brasileira, as aplicações em fundos atrelados a estratégia CDI, demonstra um bom investimento para o momento. Com as projeções atuais de inflação para 2024, a estratégia deve superar a meta atuarial para o ano. “Ressalte-se que fundos de crédito privado e ativos de emissão de instituição financeiras bancárias (LFs e CDBs) oferecem rentabilidades acima do CDI podendo assim compor uma diversificação saudável e rentável por prazos mais longos”. Os membros do Comitê de Investimentos do **PREV DUAS BARRAS** analisaram o relatório de investimentos referente ao mês **Setembro/2024**, atestando os dados relativos à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. Na sequência, foi apresentado o comunicado do BANCO BRADESCO, recebido através do e-mail do Prev Duas Barras com as seguintes informações: “O **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Administrador do **BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA B 5+**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.400.077/0001-09 (“Fundo”), informa que, conforme a faculdade prevista no Artigo 47 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, alterou o Regulamento do Fundo **em 14.08.2024**, em decorrência da incorporação da **BRAM- BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44** (“Gestora”) pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos da aprovação do Banco Central do Brasil publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2024 e, em conformidade com o Comunicado ao Mercado disponível no site <https://www.bradescom.com.br/>, O **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Administrador do **BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.986.880/0001-70 (“Fundo”), informa que, conforme a faculdade prevista no Artigo 47 da Instrução CVM no 555, de 17 de dezembro de 2014, alterou o Regulamento do Fundo **em 21.08.2024**, em decorrência da incorporação da **BRAM- BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44** (“Gestora”) pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito nº **CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12**, nos termos da aprovação do Banco Central do Brasil publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2024 e, em conformidade com o Comunicado ao Mercado disponível no site <https://www.bradescom.com.br/>. A Incorporação não afetará a capacidade do BANCO BRADESCO S.A. de realizar a gestão de recursos de terceiros, mantendo-se a segregação de governança e de estrutura física e funcional já existentes, a fim de evitar quaisquer conflitos de interesses, preservando a independência da atividade de gestão de recurso de terceiros das demais atividades desempenhadas pelo BANCO BRADESCO S.A. Assim, diante do exposto, o Administrador, promoveu no Regulamento do Fundo a alteração da Gestora



para o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme mencionado no Capítulo do Regulamento que trata sobre a administração e/ou prestadores de serviços. A incorporação não afetará a capacidade do BANCO BRADESCO S.A. de realizar a gestão de recursos de terceiros, mantendo-se a segregação de governança e de estrutura física e funcionais já existentes, a fim de evitar quaisquer conflitos de interesses, preservando a independência da atividade de gestão de recurso de terceiros das demais atividades desempenhadas pelo BANCO BRADESCO S.A. Assim, diante do exposto, o Administrador, promoveu no Regulamento do Fundo a alteração da Gestora para o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme mencionado no Capítulo do Regulamento que trata sobre a administração e/ou prestadores de serviço. O BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Administrador do BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.399.411/0001-90 ("Fundo"), informa que, conforme a faculdade prevista no Artigo 47 da Instrução CVM no 555, de 17 de dezembro de 2014, alterou o Regulamento do Fundo em 12.08.2024, em decorrência da incorporação da BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44 ("Gestora") pelo BANCO BRADESCO S.A., inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos da aprovação do Banco Central do Brasil publicada no Diário Oficial da União em 31/07/2024 e, em conformidade com o Comunicado ao Mercado disponível no site <https://www.bradeskori.com.br/>. A incorporação não afetará a capacidade do BANCO BRADESCO S.A. de realizar a gestão de recursos de terceiros, mantendo-se a segregação de governança e de estrutura física e funcional já existentes, a fim de evitar quaisquer conflitos de interesses, preservando a independência da atividade de gestão de recurso de terceiros das demais atividades desempenhadas pelo BANCO BRADESCO S.A. Assim, diante do exposto, o Administrador, promoveu no Regulamento do Fundo a alteração da Gestora para o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme mencionado no Capítulo do Regulamento que trata sobre a administração e/ou prestadores de serviços". Dando continuidade, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de setembro, registrado na data de 30/09/2024, no valor de R\$ 59.432.206,04 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e seis reais e quatro centavos), com as seguintes movimentações financeiras, conforme deliberado em atas anteriores. RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73) na data de 02/09//2024, no valor de R\$ 2.540,00, para custear despesas administrativas com o PRÓ GESTÃO; APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 06/09/2024, no valor de R\$ 46.000,00, recursos plano financeiro; APLICAÇÃO no fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.111.384/0001-69) na data de 06/09/2024 no valor de R\$ 260.0000,00, recursos do plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ IMA- B ATIVO FIC RENDA FIXA, (CNPJ: 05.073.656/0001-58), na data de 06/09/2024, no valor de R\$ 15.405,95, recursos recebidos da compensação previdenciária (COMPREV); RESGATE do FUNDO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 10.577.503.0001-88) na data de 09/09/2024, no valor de R\$ 3.000.000,00, recursos do plano previdenciário; RESGATE do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I (CNPJ: 09.093.819/0001-15) na data de 09/09/2024 no valor de R\$ 4.000.000,00, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PREV DUAS BARRAS (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 10/09/2024, no valor de R\$ 5.000,00, despesas administrativas; RESGATE do FUNDO BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03), na data de 10/09/2024 no valor de R\$ 3.000.000,00, plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ:13.077.418/0001-49), na data de 10/09/2024, no valor de R\$ 4.000.000,00, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.111.384/0001-69) na data de 10/09/2024 no valor de R\$ 1.000.000,00, plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de 10/09/2024, no valor de R\$ 4.000,00, plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 14.386.926/0001-71), na data de 10/09/2024, no valor de R\$ 3.000.000,00, plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, (CNPJ: 13.077.418/0001-49), na data de 10/09/2024 no valor de R\$ 6.000.000,00, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA (CNPJ: 10.986.880/0001-70), na data de 11/09/2024 no valor de R\$ 4.356.620,87, plano previdenciário; APLICAÇÃO no FUNDO BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), na data de 11/09/2024, no valor de R\$ 2.008.000,00, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA (CNPJ: 10.986.880/0001-70), na data de 11/09/2024, no valor de R\$ 659.445,04, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA (CNPJ: 10.986.880/0001-70), na data de 11/09/2024, no valor de R\$ 2.983.934,09, plano previdenciário; RESGATE do FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES-DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PREV DUAS BARRAS (CNPJ: 06.175.696/0001-73), na data de



24/09/2024, no valor de **R\$ 26.500,00**, para custear despesas administrativas e FOPAG do mês de setembro/2024; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I, (CNPJ:09.093.819/0001-15)** na data de 24/09/2024, no valor de **R\$ 153.000,00**, para custear despesas com FOPAG do mês de setembro dos inativos e pensionistas, plano previdenciário; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 24/09/2024, no valor de **R\$ 23.500,00**, despesas administrativas custeadas pelo ENTE (FOPAG setembro 2024), Plano previdenciário; **RESGATE** do **FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 24/09/2024, no valor de **R\$13.000,00**, para custear despesas com FOPAG do mês de setembro de 2024, plano financeiro. E por fim, o Diretor Financeiro registrou a necessidade de efetuar movimentações financeiras, visando cobrir despesas com pagamento da Folha dos Inativos, Pensionistas, Administrativo e estagiários, bem como demais despesas administrativas do Prev Duas Barras, referente às respectivas competências do exercício em curso e havendo sobras de recursos serão aplicados em Fundos vértices e Fundos indexados ao CDI. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h10m. sendo assim, lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA**,  
CPF: 078.90\*. \*\*7-\*8 em **24/10/2024 15:06:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1564.3X06.539K.A65W.8113**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS**,  
CPF: 010.27\*. \*\*7-\*0 em **24/10/2024 14:46:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1430.3H46.7044.H57V.6318**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - DIRETORIA DE FINANÇAS E DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73\*. \*\*7-\*2 em **24/10/2024 14:24:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X6.7K24.8322.8024.2118**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06\*. \*\*7-\*4 em **24/10/2024 11:56:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A2.8V56.114V.H649.1324**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, CPF: 894.54\*. \*\*7-\*0 em **24/10/2024 11:46:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z5.2946.243X.431X.3288**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **72.4A2** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO - Nº 12/2024**

Elaborado por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54\*. \*\*7-\*0 , em **24/10/2024 - 11:46:43**

Código de Autenticidade deste Documento: **11U7.4H46.6439.H80W.1365**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

